

GABINETE DO MINISTRO

RETIFICAÇÃO

Nos [Despachos do Ministro de 15 de fevereiro de 2017](#), publicados no Diário Oficial da União nº 34, de 16 fevereiro de 2017, Seção 1, página 21, passa a vigorar conforme segue, permanecendo inalteradas as demais disposições, em observância ao Ofício nº 160/2017/SE/CNE/CNE-MEC, de 10 de março de 2017 (Registro e-MEC nº 201109070):

Onde se lê: "Parecer CNE/CES nº 12/2016, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação",

Leia-se: "Parecer CNE/CEB nº 12/2016, da Câmara de Educação Básica, do Conselho Nacional de Educação".

(Publicação no DOU n.º 63, de 31.03.2017, Seção 1, página 27)